

# **Petição: Sobre a necessidade de ajudar o povo cubano em sua libertação e sancionar o regime de Castro.**

Parlamento português - Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Excelentíssimos Senhores Deputados e Excelentíssimas Senhoras Deputadas:

Venho por este meio chamar a vossa atenção da situação que impera hoje em cuba.

Petição: Sobre a necessidade de ajudar o povo cubano em sua libertação e sancionar o regime de Castro.

-Ver a Resolução do Parlamento Europeu de 10 de junho de 2021 sobre a situação dos direitos humanos e a situação política em Cuba, aprovada em resposta à Petição nº 1542/2020, sobre a necessidade de punir Cuba por violação dos direitos humanos, e onde a República de Cuba é reconhecida como uma ditadura totalitária;

-Reconhecer a legitimidade e a necessidade de restaurar a Constituição da República de Cuba de 1940, como constituição e guia para a transição democrática, e onde se reconheça que todos os cubanos são iguais perante a lei e qualquer discriminação em razão do sexo, raça, cor ou classe e qualquer outro dano à dignidade humana.

-Inspirado pelo Título II da Lei Helms-Burton, que estipula a necessidade de ajudar uma Cuba livre e independente e apoiar um governo em transição para a democracia,

-Recordando que a participação da sociedade civil nos diálogos políticos e projetos de cooperação do Acordo é um elemento fundamental do Acordo Político e de Cooperação, e que a situação em que se encontra a sociedade civil deve ser sanada imediatamente.

-Reconhecendo a importância da resolução do Parlamento da Lituânia em junho de 2021 rejeitando toda a cooperação com a ditadura de Castro.

- Tendo em conta a revisão periódica universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas a respeito de Cuba, de maio de 2018, onde a ditadura de Castro é incentivada a respeitar os direitos humanos e a ratificar o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e outros tratados e direitos humanos internacionais instrumentos,

- Considerando que Cuba ainda não ratificou a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e as recomendações gerais do Comitê das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, nem a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra Mulheres. Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1984, da qual Cuba é um Estado Parte,

- Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos do Homem, da qual Cuba é signatária,

- Considerando que o Parlamento Europeu condena veementemente a existência de presos políticos, perseguições políticas persistentes e permanentes, atos de assédio e detenções arbitrárias de dissidentes pacíficos, jornalistas independentes, defensores dos direitos humanos e membros da oposição política;

-Considerando que o Parlamento Europeu reconhece o direito do povo cubano de exigir a democratização do seu país através do diálogo com a sociedade civil e a oposição política, a fim de traçar um roteiro para eleições democráticas multipartidárias;

Pedimos ao Parlamento Europeu e a todos os parlamentos nacionais e regionais do mundo que exijam o fim das relações diplomáticas com a ditadura de Castro e apoiem uma transição para a democracia conforme estipulado no Título II da Lei Helms-Burton.

Pedimos à União Europeia que coopere e apoie a política dos Estados Unidos em relação a Cuba em:

- 1) Apoiar a autodeterminação do povo cubano e a libertação de todos os presos políticos.
- 2) Reconhecer que a autodeterminação do povo cubano é um direito soberano e nacional dos cidadãos de Cuba que deve ser exercido sem coerção pela ditadura castrista.
- 3) Exortar o povo cubano a proporcionar um governo que reflita sua autodeterminação.
- 4) Reconhecer a possibilidade de que a transição do atual regime cubano pode ser um processo difícil e violento em virtude das iniciativas adotadas pelo povo cubano para exercer sua autodeterminação contra a usurpação do regime de Castro desde 1959, e estar pronto para fornecer ao povo cubano assistência humanitária, assistência ao desenvolvimento e outros tipos de assistência econômica.
- 5) Em solidariedade ao povo cubano, prestar assistência adequada
  - A) a um governo de transição em Cuba;
  - B) facilitar a rápida passagem desse governo de transição a um governo democraticamente eleito em Cuba, como resultado da expressão da autodeterminação do povo cubano; e
  - C) apoiar esse governo eleito democraticamente.
- 6) Por meio dessa assistência, facilitar a transição para a democracia representativa e uma economia de mercado em Cuba e consolidar a democracia na Ilha.
- 7) Entregar essa ajuda ao povo cubano somente por meio de um governo de transição em Cuba, um governo democraticamente eleito naquele país, por meio da mediação dos Estados Unidos e de organizações não governamentais europeias, internacionais ou indígenas.
- 8) Incentivar outros países e organizações multilaterais a fornecer assistência semelhante e a trabalhar em cooperação com esses países e organizações na coordenação da assistência.
- 9) Garantir que, assim que um governo de transição seja instituído em Cuba, a assistência adequada seja fornecida e distribuída ao povo dessa nação para desenvolver sua economia.
- 10) Não dispensar tratamento preferencial a qualquer pessoa ou entidade ou influência a seu favor na escolha do povo cubano para seu futuro governo.
- 11) Ajudar um governo de transição em Cuba e um governo democraticamente eleito na ilha, e preparar as forças armadas cubanas para desempenhar um papel adequado na democracia.
- 12) Considerar a restauração do reconhecimento diplomático e apoiar a reentrada do novo governo democrático de Cuba nas organizações interamericanas quando o povo e as instituições internacionais determinam que existe um governo democraticamente eleito naquele país.
- 13) Ajudar um governo eleito democraticamente em Cuba a fortalecer e estabilizar sua moeda nacional.
- 14) Estabelecer relações comerciais com uma Cuba livre, democrática e independente.

Recordamos que o caminho para a liberdade e a libertação do comunismo totalitário cubano é possível com a vontade da comunidade internacional de ouvir e agir de maneira consistente em favor de um povo oprimido sob a mais longa ditadura do hemisfério.

À espera de respostas e resoluções a favor do povo cubano,

Sinceramente,

Airama Reyes Camejo.

**Subscriber(es)**

airama reyes camejo